

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

923/2024




Fis: N.º 1  
Proc. N.º 966/2024

**“Dispõe sobre criação do programa “MÃES GUARDIÃS”, neste Município.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a criação do Projeto “MÃES GUARDIÃS”, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de abril de 2024.

  
**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme pede a propositura  
Em 30/04/2024  
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que referido programa foi implantado no Município de São Paulo no ano de 2021, na fase crítica da pandemia, com o objetivo de garantir a aplicação dos protocolos de saúde aos alunos.

Referido programa está inserido na comunidade escolar e muda a dinâmica da relação entre as mães e a rede municipal de ensino. Ademais contribui para a volta ao mercado de trabalho dessas mães e geração de renda às famílias.

Como sugestão de aplicabilidade, as mulheres atuam no programa por um período de 12 meses, com possibilidade de renovação pelo mesmo período, contando com bolsa auxílio e uma carga horária de 6 horas por dia, totalizando 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira.

